



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/2010

APROVADO

Data das Sessões 14/ fevereiro / 2011

Senhor Presidente.

Presidente

O Vereador **NELSON SILVA DE SOUZA (NELSÃO)** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretária Legislativa desta Casa de leis para que tome as devidas providências.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, que possa solicitar informações no setor competente da Municipalidade no que se refere a Lei 2.205/2010 de que trata o Sistema Rotativo de Estacionamento -Estar neste Município. Todavia a Lei é clara no seu parágrafo 4º inciso IX que serão mantidas o numero mínimo de vagas atualmente existente para estacionar motos.

É necessário que o número de vagas para o estacionamento de motocicletas sejam revisadas, pois existem reclamações da comunidade, devido a falta de vagas suficientes para estacionar motos, sem o aumento de mais algumas vagas não é possível atender o aumento da demanda de motocicletas que circulam diariamente na cidade.

**JUSTIFICATIVA:** Segundo alguns condutores de motos o caminho esta sendo inverso, as vagas reservadas para o estacionamento de motos, não estão mantidas e sim diminuídas e a reclamação dos motoristas é devido a este fato.

Os motociclistas estão questionando se é pelo fato das motos serem isentas de pagar estacionamento, e se este seria o real motivo pela diminuição das vagas, pois segundo os motoristas quando eles eram obrigados a pagar o Estar existiam vagas de estacionamento de motos suficientes.

Plenário Alberto Klemes, 09 de fevereiro de 2011.

Nestes termos

P. Deferimento.

**Nelson Silva de Souza (Nelsão)**  
Vereador-PMDB